PORTARIA N.º 175/17 de 30/06/2017.

REDUZ CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Conforme requerimento a pedido do servidor, em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **REDUZIR,** carga horária do servidor municipal **SAMUEL TRENTO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, de 30 horas para 20 horas semanais.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 30 de junho de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal